

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, por meio de sua Pregoeira, torna pública a seguinte retificação no edital do Pregão Eletrônico nº 27/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

A presente retificação visa corrigir erro material identificado no subitem 7.15.2, alínea “c.2”, do edital, a fim de alinhar sua redação ao disposto no Anexo I – Termo de Referência, em seu item **10.3.3.5.6** garantindo a clareza e a segurança jurídica do certame.

No item 7.15.2, alínea “c.2”:

· Onde se lê:

“[...] deverão provar que o licitante possui os seguintes índices de liquidez geral (LG); Solvência Geral (SG); e liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) e GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) menor ou igual a 0,50,”

· Leia-se:

“[...] deverão provar que o licitante possui os seguintes índices de liquidez geral (LG); Solvência Geral (SG); e liquidez Corrente (LC), **iguais ou superiores a 1,0 (um inteiro)**, e GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) menor ou igual a 0,50,”

A alteração se faz necessária para sanar a contradição entre o corpo do edital e seu Anexo I (Termo de Referência), prevalecendo a redação que estabelece um piso para os índices de liquidez, em conformidade com a prática de mercado e a finalidade da qualificação econômico-financeira.

Informa-se que, por se tratar de correção de erro material que não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas todas as demais condições do edital, inclusive a data e o horário para a sessão de disputa.

Santa Fé do Sul-SP, na data da assinatura digital.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Trivelato Baqueiro Dias**, **Chefe Da Seção De Licitações**, em 23/07/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0268044** e o código CRC **9A4C52AA**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00001189/2026-34

SEI nº 0268044